

ACEF/1516/18757 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

A.3. Ciclo de estudos:

Edição de Texto

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

Aviso nº 10643/2014 - DR, 2ª série, nº 183 de 23 de setembro de 2014

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Estudos Literários

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

223

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

213

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

93

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

3 Semestres

A.10. Número de vagas proposto:

25

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições específicas de ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Embora no relatório de auto-avaliação as condições de acesso e ingresso sejam apenas gerais, a pronúncia apresentada pela Faculdade inclui informação adicional sobre condições preferenciais.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Designação genericamente adequada, considerando as áreas científicas, os objetivos e o plano de

estudos.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Não são adequadas ou não cumprem os requisitos legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Na sua formulação atual, a estrutura curricular não assegura o cumprimento da legislação aplicável, na medida em que não garante que a maioria dos créditos seja realizada na área científica fundamental do ciclo de estudos (Estudos Literários - mesmo neles incluindo as Ciências da Linguagem e os Estudos da Cultura). E se, conforme referido na pronúncia, a informação constante no plano de estudos relativa à possibilidade de realização de 50 créditos ECTS em "Estudos Literários ou Estudos de Cultura ou Informática ou Ciências da Linguagem ou Comunicação, Cultura e Artes", não se aplica à Informática (ou à "Comunicação, Cultura e Artes"), deverá tal informação ser corrigida e clarificada na Estrutura curricular. Recomenda-se, por isso, a revisão dos limites de créditos optativos que os estudantes poderão, de facto, realizar em cada uma dessas áreas científicas.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O docente responsável tem o perfil académico adequado ao ciclo de estudos.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Em parte

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Em parte

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Em parte

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Apesar da possibilidade formal e da existência real de estágios no âmbito do ciclo de estudos (comprovada no decurso da visita da CAE), não foi apresentado nenhum protocolo concreto de estágio (apenas uma minuta geral).

De igual modo, não foram indicados docentes responsáveis pelo acompanhamento dos estágios. A este propósito, o Relatório menciona apenas a colaboração de um Professor do Mestrado e o apoio a prestar pelo Núcleo de Integração Profissional e de Antigos Alunos (NIPAA) na integração dos alunos no mercado de trabalho.

Ao nível da Faculdade, foi ainda referida a existência de "Normas para a selecção e avaliação dos orientadores de estágio nas instituições de acolhimento (mestrados científicos, profissionalizantes e de ensino)". Não foi, no entanto, apresentado nenhum exemplo concreto.

A.12.6. Pontos Fortes.

Ao longo da visita da CAE foram referidos bons indicadores no acolhimento de estagiários por entidades externas.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se mais clareza na identificação das possibilidades e condições para a realização de estágios.

1. Objetivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objetivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da Instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objetivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos encontram-se formulados de forma clara e são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

No decurso da visita, a CAE comprovou que os docentes e os estudantes conhecem os objetivos definidos.

1.5. Pontos Fortes.

Natureza interdisciplinar do ciclo de estudos;

Colaboração entre docentes envolvidos em diferentes atividades de ensino e investigação.

1.6. Recomendações de melhoria.

Nenhuma.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação ativa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afetam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Em parte

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os processos de decisão, as competências e responsabilidades da equipa coordenadora do ciclo de estudos encontram-se claramente definidos, são do conhecimento de todos e abrangem todos os ciclos de estudos da FCSH.

Estão previstas formas de garantir a participação ativa de docentes e estudantes nas decisões sobre o processo de ensino/aprendizagem e sobre a sua qualidade.

No decurso da visita, porém, a CAE não confirmou o efetivo envolvimento dos intervenientes em alguns processos centrais: autoavaliação do CE, revisão curricular, análise dos indicadores relativos ao sucesso académico dos estudantes do ciclo de estudos.

2.1.4. Pontos Fortes.

Nenhum.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Maior envolvimento de todos os docentes na análise e consciencialização dos objetivos, forças e fraquezas do CE, envolvendo questões como

1- a revisão da estrutura curricular;

2- a adoção de estratégias para reverter indicadores como a pouca atratividade do ciclo de estudos e o insucesso escolar dos estudantes.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de ações de melhoria.

Em parte

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A Instituição dispõe de um Conselho de Qualidade do Ensino e de um Gabinete de Apoio à Qualidade de Ensino, com responsáveis designados. Contudo, ainda não existe um Manual da Qualidade da Instituição.

Verifica-se a recolha de informação relativa a vários indicadores (incluindo resultados dos inquéritos pedagógicos). A visita da CAE não confirmou, porém, que esses indicadores - sobretudo os relativos ao sucesso académico - são discutidos e usados para implementar melhorias.

O ciclo de estudos foi objeto de acreditação preliminar pela A3ES.

2.2.8. Pontos Fortes.

Nenhum.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Melhor articulação entre as estruturas centrais de gestão da qualidade e a coordenação do ciclo de estudos, tendo em vista um aproveitamento eficaz do uso dos indicadores recolhidos.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objetivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As instalações e equipamentos de apoio à investigação são muito boas e favorecedoras de um ambiente interdisciplinar de I&D. Embora não sendo ideais, as instalações físicas destinadas à atividade pedagógica não comprometem as necessidades fundamentais do ciclo de estudos. Apesar das restrições de espaço e de horário (que foram objeto de queixa pelos alunos), a biblioteca apresenta boas condições logísticas e um apetrechamento tecnológico adequado. Os equipamentos de apoio às TIC garantem o suporte necessário ao processo de ensino e aprendizagem.

3.1.4. Pontos Fortes.

Biblioteca e edifício destinada a atividades de I&D.

Centros de investigação bem apetrechados e em situação de contiguidade física.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Nenhuma, considerando as limitações inultrapassáveis do atual complexo pedagógico.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua Instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Em parte

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Em parte

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O relatório de autoavaliação refere genericamente a existência de colaborações internacionais de docentes. Alude-se ainda à mobilidade de estudantes ao abrigo do programa Erasmus +, com apoios dos centros de I&D.

Salienta-se, por outro lado, que os estudantes podem realizar unidades curriculares em outros ciclos da FCSH. Não foram, porém, identificadas parcerias interinstitucionais, nacionais ou estrangeiras, que enriqueçam a formação realizada no âmbito do ciclo de estudos.

Em contrapartida, verificam-se diversas colaborações com entidades externas, tanto públicas como privadas, em particular no campo editorial.

3.2.6. Pontos Fortes.

Colaboração com entidades externas.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Alargar a rede de parcerias internacionais, orientadas para este ciclo de estudos.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objetivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a atividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um corpo docente próprio e em regime de tempo integral, com cargas letivas aceitáveis.

Não foram identificados mecanismos regulares de promoção da mobilidade do pessoal docente.

4.1.10. Pontos Fortes.

Existência de um corpo docente próprio e academicamente qualificado, com carga horária adequada.

Existência de um procedimento de avaliação de desempenho do pessoal docente.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se a adoção de uma mobilidade regular do pessoal docente, tanto no plano nacional como no plano internacional.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos beneficia da existência, na Faculdade, de pessoal não docente qualificado e motivado para apoio às atividades de ensino e investigação. A avaliação é garantida pelo SIADAP e é incentivada a frequência de ações periódicas de atualização de conhecimentos.

4.2.6. Pontos Fortes.

Motivação do pessoal não docente.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nenhuma.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género e idade.

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O Relatório refere a existência de 28 estudantes matriculados nos dois anos do ciclo de estudos.

Verifica-se, no entanto, um decréscimo acentuado entre o número de alunos que frequentam o primeiro ano (21) e os que frequentam o segundo ano (7), compatível com uma elevada taxa de insucesso ou abandono.

5.1.4. Pontos Fortes.

Nenhum.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se uma caracterização mais minuciosa dos estudantes, em ordem a identificar os motivos que explicam a elevada taxa de insucesso ou abandono.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Em parte

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Em parte

5.2.5. A Instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A CAE comprovou a existência de mecanismos de apoio aos estudantes para facilitar a sua integração na comunidade académica e para decidir o percurso académico.

Os estudantes conhecem as possibilidades existentes no domínio da mobilidade.

Existem inquéritos pedagógicos, de preenchimento facultativo.

Ao longo da visita, a CAE não comprovou que os resultados dos inquéritos sejam suficientemente divulgados, discutidos e trabalhados numa perspetiva de melhoria.

5.2.7. Pontos Fortes.

Nenhum.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se um maior envolvimento dos estudantes na discussão dos resultados dos inquéritos.

6. Processos

6.1. Objetivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objetivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Em parte

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Em parte

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a atualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos do ciclo de estudos encontram-se definidos em termos gerais, não se encontrando referidas as competências concretas a desenvolver pelos estudantes ao longo do ciclo de estudos. A estrutura curricular cumpre os requisitos legais. Em alguns casos, porém, não é clara a adequação de algumas unidades curriculares ao nível de qualificação do CE (mestrado), como sucede com o seminário de "História do Livro" (cujos conteúdos parecem essencialmente propedêuticos). Nos casos de "Teoria da Literatura" ou "Poéticas Contemporâneas", a conexão com os objetivos do curso necessitam de ser clarificados. A pronúncia apresentada não mostrou propriamente essa conexão, só o seu caráter complementar.

O Relatório de Auto-avaliação refere a existência de um mecanismo periódico de revisão curricular, resultante de reflexão conjunta de docentes do curso e da auscultação periódica dos estudantes. O Plano de Estudos não prevê expressamente a integração dos estudantes em atividades de investigação.

6.1.6. Pontos Fortes.

Nenhum.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se uma definição de objetivos mais claros, específicos e mensuráveis.

Recomenda-se ainda a integração dos estudantes em atividades de investigação científica na área do ciclo de estudos, conforme, aliás, intenção manifestada pela Faculdade na pronúncia apresentada, em que anuncia o lançamento de um Laboratório de Edição. .

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objetivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Em parte

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Em parte

6.2.5. Os objetivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Em parte

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As competências a desenvolver em cada unidade curricular encontram-se razoavelmente identificadas.

Os conteúdos programáticos e as metodologias de ensino são coerentes com os objetivos de cada unidade curricular.

No decurso da visita, não ficou comprovado que os objetivos do ciclo de estudos e das diferentes unidades curriculares são suficientemente conhecidos pelos docentes e estudantes.

6.2.7. Pontos Fortes.

Nenhum.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se o reforço da coordenação tendo em vista a harmonização e a complementaridade de objetivos das diferentes unidades curriculares.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias de ensino e a avaliação dos estudantes é genericamente feita em função dos objetivos de cada unidade curricular.

A média do tempo de estudo necessário corresponde aos ECTS estimados.

Não existe evidência de que as metodologias de ensino facilitem a integração dos estudantes na investigação.

6.3.6. Pontos Fortes.

Nenhum.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se que as estratégias de ensino sejam reajustadas, tendo em vista a integração dos estudantes em práticas regulares de investigação.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efetivo e facilmente mensurável.

Em parte

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respetivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de ações de melhoria no mesmo.

Em parte

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O número de estudantes que obtêm o grau no tempo previsto de duração do ciclo de estudos é de 8, subindo para 10 quando se contabilizam aqueles que terminam o curso nos dois anos seguintes.

A visita não confirmou que haja uma monitorização regular do sucesso académico tendo em vista a sua melhoria.

A percentagem de estudantes com ocupação profissional na área de formação é elevada (78%).

7.1.6. Pontos Fortes.

Nenhum.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

A monitorização do sucesso deve ser mais eficaz, traduzindo-se em efetivas ações de melhoria.

7.2. Resultados da atividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua atividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 5 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As atividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As atividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

7.2.6. Os resultados da monitorização das atividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Em parte

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A Instituição desenvolve atividade reconhecida de investigação na área do ciclo de estudos, dispõe de recursos humanos e organizativos para a sua realização e possui uma experiência acumulada de investigação, traduzida em publicações várias, com revisão por pares.

A internacionalização do ciclo de estudos parece muito dependente dos projetos individuais dos docentes, não sendo evidente o envolvimento dos estudantes.

7.2.8. Pontos Fortes.

Existência de unidades de investigação dinâmicas e credenciadas na área do ciclo de estudos.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Envolvimento de estudantes em atividades de investigação e em parcerias internacionais.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a Instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Em parte

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os docentes do CE desenvolvem várias atividades de âmbito cultural, envolvendo colaborações com entidades externas e formação avançada em vários domínios, contribuindo para o desenvolvimento cultural regional e nacional. É pouco intensa a mobilidade "outgoing", quer de docentes, quer sobretudo de estudantes e não existem parcerias formalizadas especificamente para este ciclo de estudos.

7.3.6. Pontos Fortes.

Participação dos docentes em atividades de extensão cultural.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se a adopção de estímulos que melhorem a mobilidade de estudantes.

8. Observações

8.1. Observações:

O ciclo de estudos é oferecido por uma instituição prestigiada, reconhecida pela sua solidez e versatilidade. A FCSH acolhe um conjunto notável de centros de investigação, que se distinguem na área principal do ciclo de estudos.

O corpo docente é academicamente qualificado e particularmente dinâmico no que diz respeito à quantidade e à qualidade das suas publicações científicas e à sua participação em projetos.

A circunstância de se tratar de professores pertencentes a diferentes departamentos reforça a necessidade de uma coordenação atenta e interventiva, de forma a sinalizar e a resolver problemas de adequação, no que respeita às metodologias de ensino e avaliação.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de ações de melhoria

9.1. Comentários à análise SWOT e às propostas de ações de melhoria:

O Relatório identifica alguns pontos fracos de carácter inespecífico. É o caso da falta de rejuvenescimento do corpo docente e das dificuldades económicas que podem determinar uma menor procura do ciclo de estudos.

Num outro plano, refere ainda constrangimentos que dificultam a renovação de material informático. Embora reconhecendo a importância das dificuldades assinaladas, a CAE entende que se impõe corrigir prioritariamente outros aspectos.

A esse propósito, afigura-se central o reforço da identidade do ciclo de estudos, definindo melhor os seus objetivos específicos, promovendo uma maior articulação entre os conteúdos das diferentes unidades curriculares e entre os docentes que asseguram a sua lecionação e ajustando a estrutura curricular, de forma a garantir que o percurso dos estudantes se cumpra no âmbito da área principal do ciclo de estudos.

10. Análise da proposta de reestruturação curricular.

10.1. Nova estrutura curricular:

Não existe uma proposta de nova estrutura curricular.

10.2. Novo plano de estudos:

Não existe proposta de um novo plano de estudos.

10.3. Novo corpo docente:

Não existe proposta de novo corpo docente.

11. Conclusões

11.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

11.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

11.3. Condições (se aplicável):

Alteração ao plano de estudos.

11.4. Fundamentação da recomendação:

O Plano de estudos deve ser reformulado de forma a garantir o cumprimento da maioria dos créditos na área científica fundamental do ciclo de estudos, conforme exigência legal, tornando mais claros os limites dos créditos optativos possíveis nas áreas da Informática e da Comunicação, Cultura e Artes, conforme fundamentação constante do ponto A.11.3.2.